



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 1708, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 1074/2008, a(o) servidor(a) **JOSAPHAR SILVA VALENÇA**, matrícula n.º 2826, com validade retroativa a 15 de fevereiro de 2008.

REFERÊNCIA / NÍVEL	
ANTERIOR / ATUAL	
1/C	1/D

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 18 de abril de 2008.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/rnr.